



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO
Nº 002/2024.

Edital de Credenciamento nº 002/2024

Processo nº 2802570/2024

Em atenção ao e-mail encaminhado pela empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.866.934/0001-74., recebido no endereço eletrônico de e-mail: cpl-crea@creama.org.br no dia 29/05/2024 às 17h e 27min, a respeito do Edital do Credenciamento de nº 02/2024, sobre o qual solicita esclarecimentos.

Considerando a retificação na publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2024 na data de 23/05/2024, e;

Considerando a tempestividade do pedido, que foi encaminhado dentro dos prazos legais, cabe a admissibilidade e apreciação.

SOLICITAÇÃO:

1. Atualmente o CREA MA possui ou já possuiu prestador de serviços para o objeto do credenciamento n. 2/2024? Caso **positivo**, qual a taxa aplicada ao contrato?

Resposta: Sim. Taxa zero

1. A empresa escolhida para prestar os **serviços** será aquela que receber maioria dos votos ou todas as empresas credenciadas que receberem votos prestarão os serviços?

Resposta: A contratada será definida pela Comissão de contratação, considerando o entendimento do Art. 3º, II do Decreto 11.878/2024, qual seja: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

1. Como as empresas credenciadas poderão apresentar as suas vantagens e diferenciais para os colaboradores do CREA MA escolherem? Poderá ser através de material de comunicação e marketing em pdf e/ou link de acesso? Será estabelecido um novo prazo para apresentação desse material ou deverá ser enviado junto com os documentos de HABILITAÇÃO?

Resposta: A empresa interessada no credenciamento deve anexar todos os documentos e quaisquer materiais publicitários junto com os documentos de habilitação.

1. Poderá ser realizado webinar – teams – para as empresas credenciadas apresentarem seus diferenciais aos colaboradores do CREA MA?

Resposta: Não, verificar item 6.2 do Edital de Chamamento nº002/2024

Tendo prestado satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Decidimos por seguir com os trâmites do processo licitatório.

São Luís, 04 de junho de 2024.

Comissão Especial de Credenciamento